

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas.Unifal-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000 CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância Fone: (35) 3701-9282	
---	--	---

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO DO CURSO DE PEDAGOGIA A DISTÂNCIA

PLANO DE TRABALHO ESPECÍFICO PARA ADAPTAÇÃO DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO PARA ATIVIDADES REMOTAS (NÃO PRESENCIAIS) DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA DE COVID-19

1. Apresentação:

O Estágio Obrigatório do Curso de Pedagogia a Distância é um dos componentes curriculares responsáveis pelo processo de formação do/a docente. Com duração mínima de 300 horas, será realizado em instituições educacionais de educação formal. Esse Estágio caracteriza-se, prioritariamente, a partir da articulação entre as diversas disciplinas do curso e o desenvolvimento de atividades relacionadas à docência em instituições educacionais de educação infantil e ensinofundamental (UNIFAL, 2011/2016¹).

No curso de Pedagogia a Distância, os Estágios estão vinculados às seguintes disciplinas: Orientação e Estágio da Educação Infantil I (DCH 632); Orientação e Estágio da Educação Infantil II (DCH 637); Orientação e Estágio do Ensino Fundamental I (DCH 642); Orientação e Estágio de Ensino Fundamental II (DCH 647). Essas disciplinas são compostas por CARGA HORÁRIA de 105 horas, sendo 30 horas teóricas e 75 horas de Estágio, conforme o Projeto Pedagógico do curso de Pedagogia a Distância (UNIFAL, 2011/2016).

2. Objetivo

Os Estágios no curso de Pedagogia a Distância tem por objetivo “articular a teoria e prática no processo de formação do pedagogo, inserindo-o nos diferentes contextos de sua futura prática profissional, ocasião em que procurará articular sua formação prévia ao cotidiano da profissão” (UNIFAL, 2011, p. 26). O Estágio tem por objetivo ser um espaço/tempo de aprendizagem mediante a inserção do/a discente nas instituições educacionais a fim de que articule situação de trabalho com situação de

¹UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS. **Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia modalidade a distância.** Alfenas: Unifal, 2011 (alterado em 2016). Disponível em: <http://academico.unifal-mg.edu.br/sitecurso/arquivositecurso.php?arquivold=323>

formação em um movimento constante de relação teoria-prática, conforme o disposto no Regulamento do Estágio Obrigatório (UNIFAL, 2016² Art. 4º).

Os estágios na formação do pedagogo e da pedagoga são solicitados e resguardados pela Resolução CNE/CES n. 1, de 2006 (BRASIL, 2006³), que “institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura”⁴.

3. Justificativa

O desenvolvimento de Estágios durante a suspensão do calendário acadêmico, em decorrência da pandemia de Covid-19, segue as normativas abaixo indicadas:

- ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 04, DE 18 DE AGOSTO DE 2020 da Pró-Reitoria de Graduação, que orienta a oferta de estágios da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL-MG, durante o período da pandemia de Covid-19.
- PORTARIA Nº 496, DE 17 DE MARÇO DE 2020, da Reitoria da UNIFAL-MG, que estabelece as diretrizes para instituir o trabalho remoto, em caráter temporário, e reorienta as rotinas dos serviços e procedimentos internos, no âmbito da UNIFAL-MG, para adequação às determinações referentes à emergência de saúde pública decorrente do novo coronavírus (Covid-19).
- PORTARIA Nº 632, DA REITORIA DA UNIFAL-MG, DE 17 DE ABRIL DE 2020, que trata de medidas recomendadas para redução de riscos na retomada das atividades acadêmicas presenciais.
- PARECER CNE/CP Nº 5/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020, do Conselho Nacional de Educação, que trata da reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da pandemia de Covid-19.
- RESOLUÇÃO CONSUNI Nº 08, DE 29 DE ABRIL DE 2020, que autoriza, como excepcionalidade, a realização de estágios acadêmicos obrigatórios e não obrigatórios, durante a suspensão do calendário acadêmico da UNIFAL-MG
- PORTARIA Nº 544, DE 16 DE JUNHO DE 2020, do Ministério da Educação, que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais, enquanto durar a situação de pandemia do novo coronavírus - Covid-19.

4. Calendário:

²UNIFAL. Curso de Pedagogia a distância. **Resolução n. 9**, de 17 de fevereiro de 2016. Regulamentação do Estágio Obrigatório do curso de Pedagogia a Distância. Alfenas: Unifal, 2016 Disponível em < <http://academico.unifal-mg.edu.br/sitecurso/arquivositecurso.php?arquivold=325>> Acesso em: 05 de out. 2020.

³BRASIL. **Resolução n. 1**, de 15 de Maio de 2006. Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf> Acesso em: 05 de out. 2020.

⁴O curso não abre novas turmas desde 2015 e, por isso, seu Projeto e Dinâmica mantiveram a carga horária aprovada para o curso, conforme consta em seu Projeto Pedagógico (UNIFAL, 2016).

Os estágios são vinculados à disciplinas que poderão ser ofertadas (como proposta que será ainda aprovada pelo Colegiado do Curso e pela Prograd) com o seguinte Calendário:

DISCIPLINA	INICIO	TERMINO
Orientação e Estágio da Educação Infantil I (DCH 632)	18/11/2020	04/04/2021
Orientação e Estágio da Educação Infantil II (DCH 637)	18/11/2020	04/04/2021
Orientação e Estágio do Ensino Fundamental I(DCH 642)	18/11/2020	04/04/2021
Orientação e Estágio de Ensino Fundamental II(DCH 647).	12/04/2021	12/07/2021

5. Para o desenvolvimento desse Plano de Trabalho serão envolvidos diretos na realização do Estágio:

- ✓ Docente Orientador: Professor da Unifal responsável pelas disciplinas vinculadas ao estágio e orientador do estagio;
- ✓ Docente Supervisor: Professor indicado pela instituição conveniada/parceira para acompanhamento e supervisão do estágio
- ✓ Docente/Professor Regente: Professor da turma em que o estagio será desenvolvido

6. Condição para a oferta

As disciplinas e os Estágios vinculados serão ofertados nas seguintes condições:

[a] matrícula dos alunos e alunas no curso e nas respectivas disciplinas;

[b] realização de convênios e/ou parcerias com as redes de ensino e/ou escolas (preferencialmente públicas) que estejam oferecendo ensino remoto (não presencial) e que aceitem o desenvolvimento do Estágio no período indicado no item 4 deste Plano de Atividade.

[c] contato inicial com as redes e as escolas a ser realizado pelos alunos estagiários e/ou pelo Professor da Disciplina/Professor Orientador. Observação: É condição para o convênio/parceria que a escola e/ou rede estejam oferecendo atividades pedagógicas aos alunos de forma não presencial, fazendo uso de recursos de tecnologia de informação;

[d] assinatura do Termo de Compromisso entre as partes (parceiras ou conveniadas), com a anuência dessas instituições e assinatura do estagiário;

[e] elaboração e apresentação, pelo Professor Orientador, de um Plano de Trabalho, segundo Regulamentação do Estágio Obrigatório do curso de Pedagogia a Distância (UNIFAL, 2016 Art. 2º/III);

[f] elaboração e apresentação, pela(o) estudante estagiária(o), do Plano Individual de Estágio Obrigatório do Discente, conforme Regulamentação do Estágio Obrigatório do curso de Pedagogia a Distância (UNIFAL, 2016 Art. 2º/I e Art. 21/IV), vinculado ao Plano de Trabalho do Professor Orientador;

[g] conhecimento e autorização do Plano Individual do Estágio Obrigatório do discente, pela gestão da escola, pelo Professor Supervisor de estágio e pelo Professor Orientador.

[h] acompanhamento e supervisão do estágio pelo Professor Supervisor por meio de reuniões e entrevistas que deverão ser registradas e avaliadas.

[i] acompanhamento e orientação do Estágio pela(o) Professor Orientador, docente da Unifal/MG e Professor responsável pela Disciplina a que o estágio se vincula. Esse acompanhamento e orientação acontecerão or meio de reuniões e entrevistas que deverão ser registradas e avaliadas

[j] acompanhamento, pelo Professor Orientador e pela Professor Supervisora, dos registros do estagiário referentes às atividades por ele/ela desenvolvidas de forma remota, entre os quais a Ficha de Controle do Estágio.

7. ATIVIDADE/AÇÕES DA DISCIPLINA E DO ESTÁGIO

O Estágio no curso de Pedagogia a Distância prevê as seguintes atividades, conforme o disposto em seu Projeto Pedagógico (UNIFAL, 2011/2016):

Quadro 1: Atividades de Estágio previstas no Projeto Político Pedagógico do Curso de Pedagogia (UNIFAL, 2011/2016)

<i>Orientação e Estágio Educação Infantil I</i>	<i>Inserção do aluno na realidade escolar com vistas ao desenvolvimento de estágio. Acompanhamento da dinâmica escolar na Educação Infantil e do trabalho pedagógico. Observação da/na sala de aula entendida enquanto espaço de interação entre sujeitos específicos, a partir e por meio da qual se efetiva a relação ensino-aprendizagem; organização de tempos e espaços; normas, rotinas e rituais. Compreensão dos sujeitos que compõem a cena da sala de aula na Educação Infantil, considerando os papéis e ações de cada um. Análise da prática pedagógica em articulação com o perfil do profissional. Problemática da realidade observada com definição de tema para aprofundamento de estudos e/ou regência.</i>
<i>Orientação e Estágio Educação Infantil II</i>	<i>Inserção do aluno na realidade escolar; destinada ao desenvolvimento de estágio. Acompanhamento da dinâmica escolar na Educação Infantil e do trabalho pedagógico. Atuação nas escolas. Docência. Desenvolvimento, em sala de aula da educação infantil, do tema identificado na observação, por meio da elaboração, execução e avaliação de um projeto de trabalho, preferencialmente de caráter interdisciplinar</i>

<p>Orientação e Estágio Ensino Fundamental I</p>	<p><i>Inserção do aluno na realidade escolar; destinada ao desenvolvimento de estágio. Acompanhamento da dinâmica escolar nas séries iniciais e do trabalho pedagógico. Observação da/na sala de aula, entendida enquanto espaço de interação entre sujeitos específicos, a partir e por meio da qual se efetiva a relação ensino-aprendizagem; organização de tempos e espaços; normas, rotinas e rituais. Compreensão dos sujeitos que compõem a cena da sala de aula nas séries iniciais, no ensino regular ou EJA, considerando os papéis e ações de cada um. Análise da prática pedagógica em articulação com o perfil do profissional. Problematização da realidade observada com definição de tema para aprofundamento de estudos e/ou regência.</i></p>
<p>Orientação e Estágio Ensino Fundamental II</p>	<p><i>Inserção do aluno na realidade escolar destinada ao desenvolvimento de estágio. Acompanhamento da dinâmica escolar nas séries iniciais e do trabalho pedagógico. Atuação nas escolas. Docência. Desenvolvimento, em sala de aula das séries iniciais do ensino regular ou EJA, do tema identificado na observação, por meio da elaboração, execução e avaliação de um projeto de trabalho, preferencialmente de caráter interdisciplinar.</i></p>

Buscando-se a garantia da qualidade da oferta da disciplina/Estágio e preservando-se o isolamento social no período de pandemia, as atividades presenciais nos Estágios serão substituídas por atividades remotas (não presenciais) e/ou serão adaptadas, conforme cada contexto. As atividades (em cada etapa do estágio) seguirão a ementa da disciplina/Estágio (Quadro 1) e serão apresentadas no Programa de Ensino do docente que deverá ser aprovado pelo Colegiado do Curso. Com o objetivo de desenvolvimento da ementa das disciplinas e considerando-se as especificidades da Educação Infantil e dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nas modalidades regular e EJA, poderão ser realizadas as seguintes atividades:

1. contatos e entrevistas *online* d Professor Orientador da disciplina/ Estágio com a direção da escola (equipe de gestão) para apresentação do estagiário e da proposta de atividades;
2. entrevistas *online* para conhecer o local do estágio e promover o contato do estagiário com a equipe de gestão da escola;
3. leitura e análise de materiais e documentos da escola e/ou rede disponibilizados pelas instituições (leitura, registro e análise);
4. leitura e análise dos recursos didáticos (livros e demais materiais didáticos)

utilizados pela escola, de forma geral;

5. leitura e análise do planejamento de aulas do(a) docente responsável pelas turmas/disciplina (Docente/Professor Regente) observando-se aspectos como a metodologia da docente e a relação com a aprendizagem, as formas propostas de comunicação e participação e o uso de ferramentas de tecnologia de informação, bem como a comunicação e o diálogo no processo avaliativo e de desenvolvimento de propostas didáticas.

Observação. Uma vez que as aulas acontecerão de forma remota, o(a) discente estagiário(a) deverá observar também, no planejamento das aulas do professor, as estratégias para garantir a participação e o envolvimento dos pais ou responsável no desenvolvimento das atividades propostas. Além de aspectos/elementos gerais, deverão ser observadas e analisadas as especificidades de cada nível e a etapa de ensino (educação infantil/creche; educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental [regular e EJA]).

6. acompanhamento remoto de aulas (modalidades regular e/ou EJA) e/ou atividades pedagógicas na educação infantil, observando-se aspectos como a metodologia do docente e a relação com a aprendizagem, a proposta de comunicação e a participação dos alunos/crianças, o uso de ferramentas de tecnologia de informação e também a possível participação e apoio dos pais ou responsável pelo aluno/criança no desenvolvimento da aula.
7. análise das estratégias de avaliação de aprendizagem. Nesse item, deverão ser observadas e analisadas as especificidades de cada nível e a etapa de ensino (educação infantil/creche; educação infantil/pré-escola; anos iniciais do ensino fundamental [regular e EJA]).
8. acompanhamento remoto das demais atividades escolares (sempre que autorizado);
9. entrevista/reuniões com o Docente/Professor Regente da turma, professor do AEE, entre outros professores;
10. entrevista/reuniões com o(a) Professor e com professora do AEE, entre outros professores, entre os quais o ADH no caso da educação infantil;
11. contato e entrevista/reuniões com outros profissionais da escola (como o supervisor escolar, por exemplo), sempre que preciso;
12. acompanhamento de atividades escolares dirigidas a alunos com deficiência (como as atividades da sala de recursos);
13. planejamento pedagógico (elaboração de sequência didáticas e ou atividades de intervenção pedagógicas para a educação infantil) pela estudante estagiária.
14. desenvolvimento de atividades pedagógicas remotas (não presenciais) para a turma em que o estágio está sendo desenvolvido (regência/docência supervisionada);
15. desenvolvimento, junto a familiares, de atividades educacionais (em especial, na Educação Infantil) desde que autorizadas (pela escola e/ou família) e relacionadas aos objetivos do Estágio;

16. participação em reuniões pedagógicas (caso seja autorizado pela escola) e registro
17. registro e sistematização das observações e experiências vivenciadas no estágio por meio de relatório.
18. reuniões online de avaliação do estágio com o Professor e a Professora regente;
19. reuniões online de avaliação do estágio com o Professor e com a Professora Supervisora de estágio na escola;
20. reuniões online de avaliação do estágio com o Professor Orientador de estágio (professor da disciplina).

8. Carga Horária

CARGA HORÁRIA TEÓRICA (30 HORAS): A carga horária teórica será desenvolvida de acordo com a ementa de cada disciplina. Poderão ser desenvolvidas atividades de leituras, discussões/debates, webconferências e outras formas de reunião *online* entre a Professora e o Professor Orientador/a da disciplina e a(o) estagiária(o), conforme programação apresentada no início da disciplina e divulgada entre os seus envolvidos. É recomendado que essas atividades sejam postadas na Plataforma *Moodle* para registro e avaliação, conforme o Programa de Ensino de cada disciplina.

CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO (75 HORAS): Tendo em vista os objetivos das disciplinas/estágio, constantes nas ementas, a carga horária de estágio deverá ser desenvolvida durante a pandemia de forma não presencial por meio de atividades que garantam a qualidade do Estágio e da própria formação.

Da carga horária de Estágios (75 horas), no mínimo 65 % (49 horas) deverão ser dirigidas ao [a] acompanhamento de aulas e/ou atividades pedagógicas e [b] de regência (docência supervisionada) junto às turmas em que os Estágios serão desenvolvidos. As demais horas deverão voltar-se às outras atividades do estágio (conforme tópico 7).

9. ETAPAS DO ESTÁGIO:

As atividades sugeridas no item 7, amplas e gerais a todos os Estágios, deverão ser reorganizadas para cada etapa e conter, no mínimo e obrigatoriamente, as seguintes etapas.

MOMENTO/SITUAÇÃO DO ESTÁGIO	PERÍODO**
Apresentação do Plano de Trabalho da Professora Orientadora da Disciplina	Novembro de 2020
	Abril de 2021
Contato inicial com a Escola/rede, assinatura Termo de Compromisso, entrevista (online) da Professora Orientadora da disciplina e da Estagiária com a direção da escola (equipe de gestão) e com a professora da turma (professora regente) para apresentações e para conhecer o campo de estágio	Novembro de 2020
	Abril de 2021
Elaboração do Plano Individual de Estágio Obrigatório da discente estagiária; apresentação para a escola e professoras; organização das ações do Estágio (inclusive do acompanhamento remoto das aulas e demais atividades),	Novembro de 2020
	Abril de 2021
Leitura e análise de materiais e documentos da escola e/ou rede disponibilizados pelas instituições (leitura, registro e análise) e início do acompanhamento remoto de aulas (modalidades regular e/ou EJA) e/ou atividades pedagógicas na educação infantil.	Dezembro de 2020 Janeiro de 2021
	Maio de 2021
Acompanhamento remoto de aulas (modalidades regular e/ou EJA) e/ou atividades pedagógicas na Educação Infantil	Fevereiro de 2021
	Maio e junho de 2021
Entrevista/reuniões com o(a) professor e com professora regente da turma e com a ADH na Educação Infantil. Professor supervisor e professor orientador	Novembro de 2020 a Abril de 2021
	Abril a julho de 2021
Elaboração do planejamento pedagógico (elaboração de sequências didáticas e ou de atividades pedagógicas para a educação infantil) pela estudante estagiária em conformidade com o Plano Individual.	Fevereiro de 2021
	Maio de 2021
Desenvolvimento de atividades pedagógicas remotas (não presenciais) para a turma em que o estágio está sendo desenvolvido (regência/docência supervisionada).	Fevereiro Março/2021
	Maio/Junho de 2021
Participação e registro das reuniões pedagógicas autorizadas pela escola.	Dezembro de 2020 a Março de 2021
	Abril a junho de 2021
Elaboração do Relatório de Estágio	Março de 2021
	Junho e julho de 2021

** Observar períodos: na primeira linha os Estágios desenvolvidos de 18 de novembro de 2020 a 04 de abril de 2021. Observar períodos na segunda linha os Estágios realizados de 12 de abril a 12 de julho de 2021.

10. DOCUMENTOS DO ESTÁGIO

Termo de Compromisso do Estágio Obrigatório: deve ser preenchido adequadamente, assinado pelo Estagiário e pela Direção da instituição de ensino e enviado (digitalizado) para a Professora da Disciplina e Coordenação de Estágios da Unifal – MG
Ficha de Controle de Estágio (ficha de frequência)

Comprovação do exercício profissional docente como professor da Educação Básica (para redução de carga horária)

	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO Universidade Federal de Alfenas.Unifal-MG Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700. Alfenas/MG CEP 37130-000 CEAD – Centro de Educação Aberta e a Distância Fone: (35) 3701-9282	

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO

CONCEDENTE:			
Endereço:			
Cidade:	UF:	CEP:	CNPJ:
Representada por:			CPF:
ESTAGIÁRIO(a):			
Rua:			
Cidade:		UF:	CEP:
matriculado(a) no curso de:		CPF:	
Período que esta cursando:		RG:	
Data de Nascimento:		Número de matrícula:	
INTERVENIENTE: Universidade Federal de Alfenas, autarquia federal de ensino superior, com sede em Alfenas (MG), na Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700, CNPJ nº 17.879.859/0001-15			
Representada por Prof. Sandro Amadeu Cerveira			

Celebram entre si este Termo de Compromisso de Estágio, **mediante as seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA 1ª - Este Termo de Compromisso reger-se-á pela Lei 11.788/08, pelas normas de estágio da UNIFAL-MG, e se houver, pelo Convênio celebrado entre a **CONCEDENTE** e a **INTERVENIENTE**.

CLÁUSULA 2ª - O Estágio Obrigatório é aquele definido no Projeto Pedagógico do Curso, como tal, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção do diploma, nos termos da Lei nº 11.788/08 e da Lei nº 9.394/96, visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho.

CLÁUSULA 3ª - O estágio terá início em _____ e terá seu término em _____, sendo _____h diárias, _____h semanais, totalizando _____ horas sendo compatível com as atividades escolares e de acordo com o art. 10º da Lei nº 11.788/08.

§ 1º - A jornada de atividade em estágio não poderá ultrapassar os limites fixados pelos incisos I e II, § 1º e 2º § do art. 10 e art. 11 da Lei nº 11.788/08.

§ 2º - Tendo o estágio a duração igual ou superior a um ano, é assegurado ao ESTAGIÁRIO, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado, preferencialmente, durante suas férias escolares, ou se inferior a um ano, o recesso será proporcional.

CLÁUSULA 4ª - As obrigações da Concedente são as previstas na Lei nº 11.788/08, especialmente o art. 9º e seus incisos, inclusive a implementação e observância da legislação relacionada à saúde e à segurança no trabalho.

CLÁUSULA 5ª - As obrigações da Interveniente são as previstas na Lei nº 11.788/08, especialmente o art.7º e seus incisos.

CLÁUSULA 6ª— O **ESTAGIÁRIO** desenvolverá suas atividades obrigando-se a:

- a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades;
- b) Cumprir as condições fixadas para o Estágio observando as normas de trabalho vigentes na **CONCEDENTE**, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações que tenha acesso;
- c) Observar a jornada e o horário ajustados para o Estágio;
- d) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela **CONCEDENTE**;
- e) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares, junto à **CONCEDENTE**;
- f) Informar de imediato, qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

- g) Vistar os Relatórios de Atividades elaborados pela **CONCEDENTE** com periodicidade mínima de 06 (seis) meses e, inclusive, sempre que solicitado;
- h) Responder pelas perdas e danos eventualmente causados por inobservância das normas internas da **CONCEDENTE**, ou provocados por negligência ou imprudência.
- i) Observar o regulamento disciplinar da **CONCEDENTE** e a atender as orientações recebidas na mesma.

CLÁUSULA 7ª - O estágio será acompanhado pelo professor orientador da UNIFAL-MG e por supervisor da **CONCEDENTE**, que deverão apor seus vistos nos relatórios de atividades e no relatório de aprovação do ESTAGIÁRIO.

CLÁUSULA 8ª - As atividades do **ESTAGIÁRIO** na **CONCEDENTE** não configurarão a existência de vínculo empregatício, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA 9ª - O **ESTAGIÁRIO** estará protegido contra acidentes sofridos no local do estágio, mediante Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais, de responsabilidade da **Interveniente**.

CLÁUSULA 10ª - Durante o período de estágio o **ESTAGIÁRIO** poderá ser remunerado pela unidade concedente.

CLÁUSULA 11ª - A **UNIDADE CONCEDENTE** fornecerá ao **ESTAGIÁRIO** ao final do estágio, Declaração de Atividades, a fim de que este possa comprovar a sua experiência.

CLÁUSULA 12ª - O presente compromisso de estágio poderá ser interrompido a qualquer momento tanto pela Concedente, como pelo **ESTAGIÁRIO**, mediante comunicação por escrito de uma parte ou de outra, a ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência, não implicando em indenização de qualquer espécie, para qualquer uma das partes, devendo a **CONCEDENTE** apresentar à **INTERVENIENTE**, relatório mensal do horário de comparecimento e tarefas desenvolvidas pelo **ESTAGIÁRIO**.

§1º - O presente compromisso de estágio será rescindido pela unidade cedente nos casos de conclusão do curso ou trancamento da matrícula por parte do **ESTAGIÁRIO** ou da própria interveniente, devendo, no entanto, a interveniente, informar a concedente imediatamente sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos neste parágrafo.

CLÁUSULA 13ª - Fica eleito o foro da Justiça Federal de Varginha, Minas Gerais, para dirimir as questões porventura oriundas deste Termo de Compromisso, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e compromissados, assinam o presente Termo de Compromisso em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Alfenas, _____ de _____ de 20_____

Representante legal da Concedente
Cargo do Representante

Estagiário

Interveniente - UNIFAL-MG

Testemunhas:

- 1.
- 2.

TOTAL DE HORAS			

Carimbo da Escola e Assinatura do Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas. UNIFAL-MG
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700
Alfenas / MG - CEP 37130-000
Fone: (35) 3299-1000. Fax: (35) 3299-1063



Comprovação do exercício profissional docente como professor da Educação Básica
(para redução de carga horária)

Eu, _____ portador do
RG _____, órgão expedidor _____ e
CPF _____, matriculado no curso de Pedagogia à distância, com
matrícula n. _____, declaro para os devidos fins que atuo como docente
na Educação Básica, comprovado pelo(s) documento(s) anexado(s) e, de acordo com a
Resolução n. 009, de 17 de fevereiro de 2016 que *aprova a regulamentação de Estágio
Obrigatório do curso de Pedagogia à distância*, venho solicitar a redução da carga horária do
Estágio.

_____/_____/_____ de _____ de 2019.

(Cidade / Estado) (dia) (mês)

(Assinatura do aluno (a))